

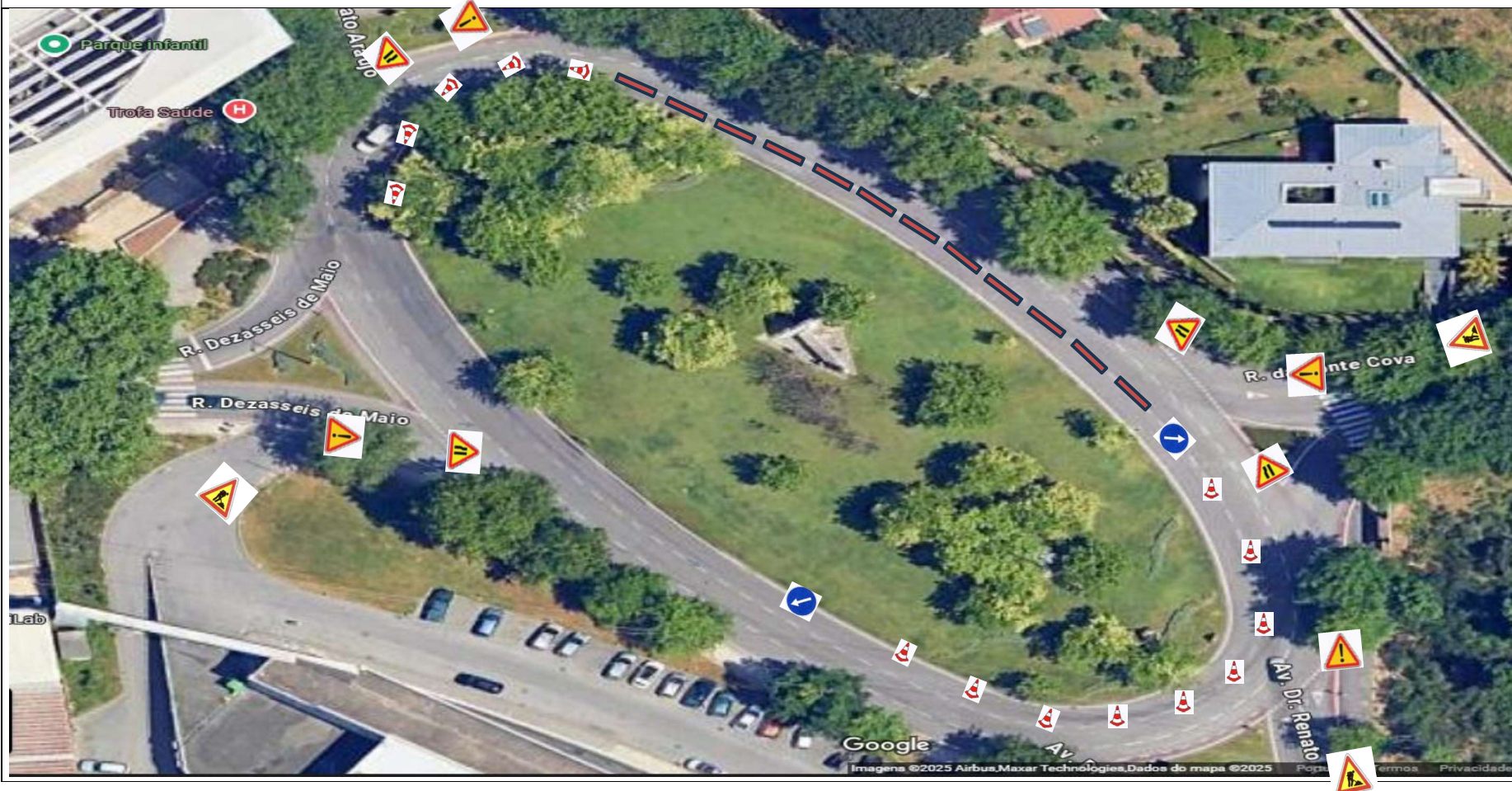
Dono de obra: Município de São João da Madeira

Local: 40.887021, -8.489992

Empreiteiro: Lousamaia

ID: Instalação de poste de Iluminação Pública – Rotunda 8ª Avenida

Objetivo: Sinalizar e delimitar os trabalhos nos termos do disposto no Dec reto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro



A abertura de vala e cabouco desenrolar-se-á pela via interior salvaguardando assim as duas outras vias e o passeio para os peões. Serão colocados os sinais de trabalhos nas entradas da via sendo que no interior da referida via estarão apostos outros perigos, limitação de velocidade, estreitamento de via e obrigatoriedade de contornar obstáculos na área a intervir. Na colocação dos sinais de trânsito na via, estes ficarão separados entre si aproximadamente 20 metros. Na abertura de vala será assegurada a proteção com a colocação de barreiras e delimitações. A zona a intervir será vedada recorrendo a barreiras.

PLANO DE SINALIZAÇÃO

Instalação de poste de Iluminação Pública – Rotunda 8ª Avenida

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Sinalizar e delimitar os trabalhos nos termos do disposto no Dec reto-Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro;
- Antes de iniciar a abertura numa vala, depositar previamente no local, os materiais a aplicar;
- A abertura de valas deverá ser efetuada por trabalhadores qualificados;
- Os produtos de escavação que não satisfaçam as características exigidas para os materiais de enchimento deverão ser removidos para fora da zona da estrada à medida que forem escavados;
- A ocupação da faixa com produtos provenientes da escavação não deverá ultrapassar a largura de 1 metro e nas curvas ou zonas em que a estrada seja mais estreita, esta largura será reduzida para metade;
- Garantir a existência de espaços livres, com extensão de cerca de 30 metros, distanciados entre si de não mais de 100 metros, para cruzamento de veículos;
- Em trabalhos de grande extensão, de largura de faixa de rodagem reduzida e/ ou com fraca visibilidade, considerar a presença de sinalização temporária amovível nos extremos ou de trabalhadores munidos de raquetas para comandarem alternadamente a circulação.
- Sinalizar as máquinas intervenientes nos trabalhos com baias direcionais ou de posição, pintadas e colocadas na frente e na retaguarda.
- A sinalética relativa à velocidade não está assinalada pois, uma vez que o serviço será acompanhado pelas forças de segurança estes farão a regulação de trânsito.

COLOCAÇÃO DE SINAIS

A montagem e a desmontagem da sinalização será efetuada de acordo com os seguintes princípios:

- **Colocação de Sinalização:** a colocação da sinalização será executada pela ordem em que os automobilistas a vão encontrar: primeiro a sinalização de aproximação, depois a de posição e, por fim, a sinalização final;
- **Desmontagem de Sinalização:** a desmontagem da sinalização será executada pela ordem inversa à ordem de colocação.